
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026.**

INEXIGIBILIDADE 053/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA, CNPJ: 01.002.374/0001-09.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada O PROJETO: Cantinhos de Brincar.

Justificativa: Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência ao auxílio financeiro repassado pelos vereadores, concorrendo para a garantia para a promoção de melhorias em seus recursos para estimular o desenvolvimento das crianças. Nosso objetivo é contribuir para as necessidades prioritárias, sendo assim, as emendas recebidas destinam-se para a aquisição de triciclos para faixa etária crianças bem pequenas e crianças pequenas, além de patinetes para ambas as faixas etárias. Bem como a aquisição e instalação de 1 cenário de cozinha e 1 cenário de oficina de ferramentas.

VALOR A SER REPASSADO: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 22 DE MAIO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:BE330E74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/05/2026. Edição 4335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>